



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 07/2023

O **Secretário Municipal de Transporte e Trânsito**, buscando atender as exigências da Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Lei Municipal 2.260, de 19 de dezembro de 2013, e do Decreto Municipal nº 12.725, de 06 de novembro de 2017, convoca os Senhores Permissionários do Serviço de Transporte Remunerado de Passageiros em Motocicleta – **MOTOTÁXI**, para participação obrigatória no Encontro Educativo anual, de caráter personalíssimo, não se admitindo a representação por Procuração, a se realizar entre os dias **15 e 16 de Abril de 2024**, no SEST SENAT, com sede na Avenida José Soares Pinheiro - Nº 2056, de acordo com dias e horários estabelecidos por Portaria, em ordem de número de alvará, e posteriormente a Vistoria Documental e Inspeção Veicular para concessão do alvará 2024, que ocorrerá entre os dias **22 a 30 Abril de 2024**, na sede do órgão, no Bairro Lomanto, Antigo Aeroporto Tertuliano Guedes de Pinho, também conforme tabela de horários estabelecidos pela Portaria 04/2023, Anexo Único.

Documentação obrigatória:

O contribuinte deverá apresentar a seguinte documentação **ORIGINAL**, e apenas nos casos onde não conste atualização nos arquivos da SETTRAN, deverá ser providenciada a cópia.

1 – Carteira Nacional de Habilitação (CNH):

- a) Categoria A ou conjugação superior;
- b) Exercício de Atividade Remunerada;
- c) Curso de Mototaxista constante na CNH;
- d) Dentro do prazo de validade;
- e) Idade superior a 21anos;

2 – Alvará de Funcionamento do exercício de 2024, emitido pelo Departamento de Tributos;

3– Comprovante de residência;

- a) Município de Itabuna;
- b) Em nome do permissionário, pai, mãe ou cônjuge;
- c) Declaração de residência, caso em nome de terceiro;

4– Certidões:

- a) Criminal Negativa, emitida pela Polícia Civil;
- b) Negativa de Débitos, emitida pelo Departamento de Tributos;
- c) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico credenciado;
- d) Condutor, emitida pela 5ª CIRETRAN;
- e) Encontro Educativo, emitido pelo Departamento de Educação para o Trânsito;

5– Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV:

- a) Categoria: Aluguel
- b) Subcategoria: Mototáxi
- c) Registrado no Município de Itabuna;
- d) Em nome do permissionário, pai, mãe, cônjuge, filho ou irmãos;
- e) Exercício atualizado;
- f) Ano de Fabricação igual ou superior a 2016;

6– Comprovante de contribuição previdenciária.

Itens obrigatórios do veículo:

SETTRAN

Secretaria de Transporte e Trânsito
Rua Jorge Amado, s/n, bairro Lomanto - CEP: 45.601-130
e-mail: settran.itabuna@hotmail.com

Thales Rodrigues da Silva
Sec. de Transporte e Trânsito
Matrícula: 17371-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

O veículo deverá se apresentar com os seguintes itens listados em perfeito estado de conservação:

1. Ano de fabricação igual ou superior a 2016;
2. Estar registrada em nome do permissionário, pai, mãe, cônjuge, filho ou irmãos;
3. Tarjeta da placa policial compatível com o CRLV;
4. Visibilidade da placa policial;
5. Espelhos retrovisores de ambos os lados;
6. Para-lama traseiro e dianteiro;
7. Faróis principais e faróis altos na cor branca;
8. Lanterna de freios na cor vermelha;
9. Lanternas indicadoras de direção dianteira e traseira na cor âmbar;
10. Freios dianteiros e traseiros em funcionamento;
11. Pneus com no mínimo 02 milímetros de sulco;
12. Suspensão;
13. Buzina;
14. Funcionamento do motor;
15. Amortecedor;
16. Chaparia na cor amarela;
17. Dispositivo destinado ao controle de ruído do motor (descarga);
18. Alça traseira metálica;
19. Dispositivo de proteção à descarga;
20. Lameira;
21. Protetor de pernas (mata-cachorro);
22. Antena aparador de linha (corta-pipa)
23. Dois capacetes amarelos padronizados indicando número do alvará e ponto/central: Ex.: MT001/21 (caso de ponto) ou MT001/C01 (caso de central);
24. Colete padronizado com indicação semelhante ao do capacete;
25. Condições de higiene e limpeza do veículo;
26. Condições do estofamento;
27. Velocímetro.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, em 18 de Dezembro de 2023.


Thales Rodrigues da Silva
Sec. de Transporte e Trânsito
Matrícula: 17371-01
Thales Rodrigues da Silva
Secretário de Transporte e Trânsito

SETTRAN

Secretaria de Transporte e Trânsito
Rua Jorge Amado, s/n, bairro Lomanto - CEP: 45.601-130
e-mail: settran.itabuna@hotmail.com